

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
26º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 17

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 4º do Edital nº 30/2011 publicado no D.O.U. de 21/10/2011, torna público que as **PROVAS SUBJETIVAS** do 26º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República serão realizadas nas datas, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

28 de abril de 2012 – Grupo I
29 de abril de 2012 – Grupo II
30 de abril de 2012 – Grupo III
1º de maio de 2012 – Grupo IV

HORÁRIO:

Das 09:00 às 13:00h, com **fechamento dos portões às 8h30 (horário oficial de Brasília – DF)**.

LOCAIS:

ARACAJU - SE

Procuradoria da República no Estado de Sergipe
Avenida Beira Mar - nº 1064 - Bairro Treze de Julho

BELÉM - PA

Procuradoria da República no Estado do Pará
Rua Domingos Marreiros - nº 690 – Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE - MG

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais
Avenida Brasil - nº 1877 - Bairro Funcionários

BOA VISTA – RR

Procuradoria da República no Estado de Roraima
Rua General Penha Brasil – nº 1255 – Bairro São Francisco

BRASÍLIA - DF

Procuradoria Geral da República
SAF Sul – Quadra -4 – Conjunto “C” - Auditório JK – Bairro Asa Sul

CAMPO GRANDE - MS

Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul
Av. Afonso Pena - nº 4.444 – Bairro Vila Cidade

CUIABÁ - MT

Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso
Rua Estevão de Mendonça, nº 830 – Ed. Green Tower – Bairro Quilombo

CURITIBA - PR

Procuradoria da República no Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro - nº 933 - Bairro Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina – Sede Bulcão Viana
Rua Bulcão Viana, nº 198 – Bairro Centro

FORTALEZA - CE

Procuradoria da República no Estado do Ceará
Rua João Brígido - nº 1260 - Bairro Joaquim Távora

GOIÂNIA - GO

Procuradoria da República no Estado de Goiás
Edifício Rosângela Pofahl Batista – Avenida Olinda – Lote 02 – Quadra “G” – Bairro Park Lozandes

JOÃO PESSOA – PB

Procuradoria da República no Estado da Paraíba
Avenida Getúlio Vargas – nº 255/277 – Bairro Centro

MACEIÓ – AL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Avenida Fernandes Lima – nº 3296 – Bairro Farol

MANAUS – AM

Procuradoria da República no Estado de Amazonas
Avenida André Araújo – nº 358 – Bairro Aleixo

NATAL – RN

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca – nº 743 – Bairro Tirol

PALMAS – TO

Procuradoria da República no Estado de Tocantins
104 Norte – Rua NE 03 – Conjunto 02 – Lote 43 – Edifício Transamérica – Bairro Centro

PORTO ALEGRE - RS

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul
Rua Praça Rui Barbosa - nº 57 – 14º andar – Bairro Centro

PORTO VELHO - RO

Procuradoria da República no Estado de Rondônia
Avenida Abunã - nº 1759 - Bairro São João Bosco

RECIFE - PE

Procuradoria da República no Estado de Pernambuco
Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1800 (Auditório – Térreo) – Bairro Espinheiro

RIO BRANCO – AC

Procuradoria da República no Estado do Acre
Avenida Epaminondas Jacome – nº 3017 – Bairro Centro

RIO DE JANEIRO - RJ

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Nilo Peçanha - nº 31- Bairro Centro

SALVADOR - BA

Sede do Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira - nº 243 – Loteamento Centro Executivo – Bairro Doron

SÃO LUÍS – MA

Procuradoria da República no Estado do Maranhão
Avenida Vitorino Freire - nº 52 - Bairro Areinha

SÃO PAULO - SP

Procuradoria da República no Estado de São Paulo
Rua Frei Caneca – n° 1360 – Bairro Consolação

VITÓRIA - ES

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo
Av. Jerônimo Monteiro - n° 625 – Bairro Centro

2. Segundo o disposto no artigo 36 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 116/11, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20/10/2011), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação e do documento nele indicado, trazendo os textos de consulta com as partes não permitidas (art. 35 do Regulamento) já isoladas, por grampo ou fita adesiva, sob pena de não poder consultá-los.

3. Após o horário fixado para a apresentação (8h30), nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer a prova e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso (art. 36, § 1º, do Regulamento).

4. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (art. 36, § 3º, do Regulamento).

5. Não poderá o candidato, sob pena de eliminação, utilizar-se de telefone celular, “*pager*” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive “*palms*” ou similares, e de máquina datilográfica. (art. 36, § 5º, do Regulamento).

Brasília, 13 de abril de 2012

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS